



CARREGAL DO SAL

**ATA NÚMERO QUINZE (2017-2021) DA SESSÃO
ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CARREGAL DO SAL, REALIZADA EM 21 DE JU-
NHO DO ANO DE 2019.** _____

_____ Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Carregal do Sal, nesta Vila de Carregal do Sal, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Carregal do Sal, sob a presidência de Carlos Jorge Morgado Gomes, secretariado, respetivamente, pela Primeira Secretária Ana Isabel Abrantes Ribeiro e pela Segunda Secretária Isabel Clara Amaral Teixeira. _____

_____ **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM. ABERTURA DA SESSÃO. REGISTO DAS PRESENCAS E DAS AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -----

_____ Verificada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia Municipal, Carlos Jorge Morgado Gomes, após cumprimentos, à Câmara Municipal, aos membros da Assembleia Municipal e ao Provedor do Município que se encontrava presente, após o seu restabelecimento de saúde, declarou aberta a sessão, eram precisamente vinte horas e trinta minutos. _____

_____ Foram registadas as faltas, justificadas, dos membros da Assembleia Municipal, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues de Campos, Carina Isabel Pereira Pessoa, Sandra Cristina Oliveira Cortês, Carlos Alexandre Pais Baptista e António Marques da Costa Pinto, tendo sido substituídos, nesta sessão, pelos membros Sónia Alexandra Marques Amaral Rosas de Sousa, Cilene Gomes Lindinho, face à indisponibilidade de José Figueiredo Castanheira, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, Paulo Jorge Sousa Batista e Sónia Marisa Freitas Nascimento, respetivamente. O Presidente da Assembleia Municipal deu as boas vindas ao membro Paulo Batista, por ser esta a primeira vez que participa neste órgão deliberativo. Foi,



ainda, registada a falta do membro José Manuel Lopes Flório, não tendo pedido a sua substituição. _____

_____ A Assembleia Municipal estava constituída pelos dezanove membros: Carlos Jorge Morgado Gomes, Sónia Alexandra Marques Amaral Rosas de Sousa, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Casimiro Alves Martins Loureiro, Cilene Gomes Lindinho, Isabel Clara Amaral Teixeira, António Manuel Lopes Batista, Sérgio Correia Costa Rodrigues, Diego Enrique Rodrigues Garcia, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, Ana Filipa Montezinho Moreira Lopes, Francisco Azevedo Silva, Manuel António Tavares Santos, Ana Isabel Abrantes Ribeiro, Paulo Jorge Sousa Batista, Nuno Miguel Pais Seabra, Sónia Marisa Freitas Nascimento, António de Sousa Borges e Adelino Morgado Carneiro. _____

_____ **REGISTO DAS PRESENCAS E AUSÊNCIAS DO EXECUTIVO CAMARÁRIO.** _____

_____ Foram registadas as presenças do Presidente da Câmara Municipal, Rogério Mota Abrantes, do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista e dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva, Ana Cristina Silva Sousa Borges e Toni Serge Costa Ribeiro. _____

_____ **INÍCIO DOS TRABALHOS. ESCLARECIMENTOS.** _____

_____ O Presidente da Assembleia Municipal informou que o expediente rececionado e expedido, encontrava-se arquivado em pasta, disponível para consulta e também tinha servido de base à ordem do dia a seguir transcrita, prévia e legalmente distribuída por todos os membros: _____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DIA** _____

_____ 1. TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO. _____

_____ **ORDEM DO DIA** _____

_____ 2. **INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA** _____

_____ APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO

25.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. _____

_____ **3. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS (LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO)** _____

_____ 3.1. DECRETO-LEI N.º 97/2018 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, NO DOMÍNIO DA GESTÃO DAS PRAIAS MARÍTIMAS, FLUVIAIS E LACUSTRES INTEGRADAS NO DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO DO ESTADO, EM 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____ 3.2. DECRETO-LEI N.º 98/2018 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, NO DOMÍNIO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR E OUTRAS FORMAS DE JOGO, EM 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____ 3.3. DECRETO-LEI N.º 100/2018 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, NO DOMÍNIO DAS VIAS DE COMUNICAÇÃO, EM 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____ 3.4. DECRETO-LEI N.º 101/2018 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, NO DOMÍNIO DA JUSTIÇA, EM 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____ 3.5. DECRETO-LEI N.º 103/2018 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, NO DOMÍNIO DO APOIO ÀS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE DAS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, EM 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____ 3.6. DECRETO-LEI N.º 104/2018 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, NO DOMÍNIO DAS ESTRUTURAS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO: *i)* INSTALAÇÃO E GESTÃO DE LOJAS DE CIDADÃO E DE ESPAÇOS CIDADÃO. *ii)* INSTITUIÇÃO E GESTÃO DOS GABINETES DE APOIO AOS EMIGRANTES. *iii)* INSTITUIÇÃO E GESTÃO DOS

CENTROS LOCAIS DE APOIO E INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES, EM 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____3.7. DECRETO-LEI N.º 105/2018 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, NO DOMÍNIO DA HABITAÇÃO. ANO DE 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____3.8. DECRETO-LEI N.º 106/2018 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, NO DOMÍNIO DA GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO PÚBLICO SEM UTILIZAÇÃO, EM 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____3.9. DECRETO-LEI N.º 107/2018 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, NO DOMÍNIO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO, EM 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____3.10. DECRETO-LEI N.º 20/2019 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, NOS DOMÍNIOS DE PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DA SEGURANÇA DOS ALIMENTOS, EM 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____3.11. DECRETO-LEI N.º 21/2019 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO, EM 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. –

_____3.12. DECRETO-LEI N.º 22/2019 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, NO DOMÍNIO DA CULTURA, EM 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____3.13. DECRETO-LEI N.º 23/2019 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, NO DOMÍNIO DA SAÚDE, EM 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____3.14. DECRETO-LEI N.º 58/2019 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, NO DOMÍNIO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES, QUER A NÍVEL TURÍSTICO, QUER A NÍVEL DO SERVIÇO PÚBLICO REGULAR, EM 2019 OU 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____3.15. DECRETO-LEI N.º 72/2019 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS

ÓRGÃOS MUNICIPAIS, NO DOMÍNIO DAS ÁREAS PORTUÁRIO-MARÍTIMAS E ÁREAS URBANAS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E ECONÓMICO NÃO AFETAS À ATIVIDADE PORTUÁRIA, EM 2019 OU 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____4. **TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIIS (LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO)** _____

_____4.1. DECRETO-LEI N.º 99/2018 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIIS, NO DOMÍNIO DO TURISMO (PROMOÇÃO TURÍSTICA), EM 2020. ACORDO PRÉVIO DOS MUNICÍPIOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____4.2. DECRETO-LEI N.º 101/2018 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIIS, NO DOMÍNIO DA JUSTIÇA, EM 2020. ACORDO PRÉVIO DOS MUNICÍPIOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____4.3. DECRETO-LEI N.º 102/2018 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIIS, NO DOMÍNIO DOS PROJETOS FINANCIADOS POR FUNDOS EUROPEUS E PROGRAMAS DE CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO, EM 2020. ACORDO PRÉVIO DOS MUNICÍPIOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____4.4. DECRETO-LEI N.º 103/2018 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIIS, NO DOMÍNIO DA REDE DOS QUARTÉIS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E DOS PROGRAMAS DE APOIO ÀS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, EM 2020. ACORDO PRÉVIO DOS MUNICÍPIOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____4.5. DECRETO-LEI N.º 58/2019 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIIS, NO DOMÍNIO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS REGULAR EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES, EM 2019. ACORDO PRÉVIO DOS MUNICÍPIOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____5. **MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO** _____

— 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2019. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. —

— **6. REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL** —

— ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO, TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. MUSEU MUNICIPAL – ENTRADA ÚNICA (ARTIGO 63.º DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. —

— **7. PROPOSTAS DOS GRUPOS MUNICIPAIS** —

— MOÇÃO DO BLOCO DE ESQUERDA CONTRA AS EXPLORAÇÕES DE LÍTIO A CÉU ABERTO EM CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. —

— **8. COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE CARREGAL DO SAL** —

— SUBSTITUIÇÃO DE CIDADÃ ELEITORA DESIGNADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. —

— **9. ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** —

— ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. —

— De seguida foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações: —

— **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DIA** —

— 1. TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO. —

— **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZANOVE.** —

— O Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para informar que não tinha sido possível aos serviços de apoio e às secretárias proceder à conclusão da elaboração e ao envio do projeto de ata da sessão ordinária realizada no dia trinta de abril de dois mil e dezanove, o que iria ser feito oportunamente, pelo que a sua aprovação será levada a efeito na sessão de setembro do corrente ano, em conjunto com a ata desta sessão. —

_____ **CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS.** _____

_____ O Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu a sua intervenção, reafirmando que a correspondência recebida e expedida se encontrava arquivada em pastas próprias e poderia ser consultada, sempre que os membros da Assembleia Municipal o desejarem. _____

_____ Da correspondência rececionada, salientou o ofício emanado do Sindicato de Professores da Região Centro, sobre transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, na área da Educação. _____

_____ Deu a conhecer as suas participações e da Mesa em reuniões e eventos, destacando a sua presença em: Almoço do primeiro de Maio do Grupo Zés Pereiras; Megacabidela da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cabanas de Viriato; Encontro de Trabalhadores dos Impostos do Distrito de Viseu; Festival das Sopas em Cabanas de Viriato, organizado pelo Agrupamento de Escolas; e aniversário do Centro Cultural de Currelos. A primeira Secretária esteve presente em dois eventos do CMAD – Conservatório de Música e Artes do Dão. _____

_____ Prosseguiu, referindo-se aos documentos que foram enviados para os líderes dos grupos municipais, contendo o mapa das despesas e receitas da Feira da Pinha e do Pinhão, Saberes e Sabores de Terras do Carregal do Sal, tendo prestados alguns esclarecimentos sobre o total das despesas e das receitas, e o Relatório do Estatuto da Oposição do ano de dois mil e dezoito. _____

_____ Referiu-se à ordem do dia da sessão, solicitando aos membros da Assembleia Municipal a necessária contenção e poder de síntese no uso da palavra, aquando das intervenções, para a celeridade necessária e o bom andamento dos trabalhos. _____

_____ **USO DA PALAVRA DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** _____

_____ O Presidente da Assembleia Municipal disse estar aberto este período, aceitando

inscrições. Inscreveram-se para usar da palavra os membros da Assembleia Municipal a seguir identificados: _____

_____ *Ana Filipa Montezinho Moreira Lopes* – Após a apresentação de cumprimentos, usou da palavra para justificar a sua intervenção que era no sentido de deixar uma recomendação ao Executivo Camarário, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, associada à proteção dos animais e à sua não utilização para uso recreativo e ou lúdico, e à proibição de licenças a emitir pela Câmara Municipal, onde sejam utilizados animais para espetáculos e atividades de lazer, como foi o do caso de um circo em Carregal do Sal e que utilizou um animal selvagem. Procedeu, de seguida, à leitura da recomendação. _____

_____ *Diego Enrique Rodrigues Garcia* – Após a apresentação de cumprimentos, usou da palavra para afirmar que o Bloco de Esquerda acompanhava, sem reservas, a recomendação apresentada pelo grupo municipal do Partido Socialista. Prosseguiu a sua intervenção, perguntando o ponto de situação relativamente à criação do gabinete de apoio ao Cuidador Informal. Quis saber se já tinha sido dado seguimento à recomendação, aprovada pela Assembleia Municipal, sob proposta do Bloco de Esquerda, sobre as análises a fazer, por parte da empresa Águas do Planalto, ao glifosato. Questionou o estado da limpeza e da aparente situação de abandono da ex-escola primária de Papízios e do seu espaço envolvente, pedindo para que se pudesse pensar na nova utilidade a dar àquele espaço. Agradeceu a resposta rápida e as justificações dadas acerca das solicitações apresentadas pelo Bloco de Esquerda, ou seja, as explicações sobre o corte das árvores junto à Caixa de Crédito Agrícola, com as quais o Bloco de Esquerda concordava, pedindo, no entanto, que nas futuras plantações de árvores no local e noutros locais, os problemas de segurança sejam previamente verificados, para não se voltarem a repetir situações como a que foi ilustrada. De seguida, deu informação de que o Bloco de Esquerda avançará com uma iniciativa parlamentar, junto do Governo, para chegar a uma solução rápida e eficaz para a reabilitação da Casa do Passal

e do seu funcionamento, no sentido de que o grande esforço financeiro não recaia só na Câmara Municipal e na Fundação, justificando que o interesse do espaço em causa não é apenas concelhio, mas também nacional e internacional. Disse que, no passado mês de maio, o Bloco de Esquerda apresentou ao Executivo Camarário propostas no sentido de tornar as Festas do Concelho mais ecológicas e amigas do Ambiente, já que estas passaram a ser responsabilidade exclusiva da Autarquia, com a implementação de regulamentação específica, substituindo os copos de plástico descartáveis por copos de PVC, reutilizáveis, e do incremento do uso de garrafas de vidro e de outros utensílios. Apesar de não ser habitual a venda, nas Festas do Concelho, de animais domésticos ou selvagens, referiu que tal deveria ser expressamente proibida, bem como a não aceitação de entretenimento com animais em cativeiro. Adotar sanitários mais ecológicos e com uso de papel reciclado deverá também ser uma medida a incrementar. Apresentou, ainda, mais duas propostas, referentes à criação de linhas de autocarros noturnas e de uma rede de bicicletas elétricas públicas que iriam beneficiar as Festas do Concelho. Informou que a resposta da Câmara Municipal também foi célere ao informar que as Festas já iriam pautar-se por ser um eco evento, questionando, no entanto, que propostas é que a Câmara Municipal tinha para os factos expostos. Concluiu, dando sequência ao que já tinha dito na sessão da última Assembleia Municipal, referindo-se à necessidade de criação de sessões regulares de cinema no Centro Cultural de Carregal do Sal. - _____

_____ *Sónia Marisa Freitas Nascimento* – Após a apresentação de cumprimentos, usou da palavra para dar os parabéns à Câmara Municipal pela excelente intervenção realizada na Rua Principal de Pinheiro, que há muito se encontrava degradada e com problemas vários ao nível das águas pluviais e que com esta intervenção se resolveu o problema, sendo que os habitantes há muito esperavam por esta obra que agora muito agradecem. _____

_____ *Cilene Gomes Lindinho* – Após a apresentação de cumprimentos, usou da palavra

para se referir às Festas do Concelho, afirmando, desde logo, que o sucesso das Festas do Concelho, depende da maior ou menor adesão das pessoas e para que isso aconteça é importante um programa rico e variado. Pela primeira vez que as festas do Concelho eram organizadas pela Câmara Municipal, constatava que o programa era mais rico, mais variado e não pretendendo fazer comparações com iniciativas anteriores, poderia constatar que o saldo da qualidade era bastante positivo. Existem cabeças de cartaz de âmbito nacional, mas as Festas também contam com a participação de grupos e artistas locais, nomeadamente, o João Mendes, a Mariana Rebelo, a Beatriz Gomes e o DJ Melo. Destaque, também, para a esplanada da leitura, as exposições do Museu, natação adaptada, o cinema infantil e a primeira mostra do espumante do Dão. Assim, considerava que o Executivo Camarário estava de parabéns na organização deste evento. Relativamente aos problemas ambientais, anteriormente referido pelo Bloco de Esquerda, sabia que o Executivo Camarário também tem essas preocupações ambientais, pedindo para que fossem indicadas as ações que iriam ser feitas para garantir esse propósito, nomeadamente na substituição dos copos de plástico. Mudando de assunto, quis manifestar e tornar público, o reconhecimento e apreço pelo facto do líder da bancada do Partido Socialista ser o novo coordenador e diretor técnico do Centro de Saúde. Estando há pouco tempo no concelho de Carregal do Sal era inegável que se tem dedicado muito em prol da população em geral, pois para além da sua atividade profissional, tem abraçado outros projetos de índole muito variada, onde coloca uma marca de elevada qualidade. Concluiu, expressando em seu nome e da bancada do Partido Socialista, votos de muitos sucessos pessoais e profissionais no desempenho das novas funções, cujos êxitos se traduzirão em melhor qualidade no atendimento e tratamento dos utentes da área da saúde.

————— *Casimiro Alves Martins Loureiro* – Após a apresentação de cumprimentos, salien-

tando os dirigidos ao Provedor do Município, usou da palavra para questionar a Câmara Municipal acerca do ponto de situação da EIMAR, requerendo esclarecimentos adicionais, caso existissem. Agradeceu o facto de terem sido enviadas as contas da Feira da Pinha e do Pinhão, apesar de ter demorado cerca de dois meses sobre a formulação do requerimento. Questionou se o Executivo Camarário tinha algum estudo/estimativa sobre o retorno que a Feira da Pinha e do Pinhão tem trazido para o Concelho, e se vai manter, no futuro, a Feira da Pinha e do Pinhão e as Festas do Concelho, nos moldes em que vão ser feitas. Relativamente ao pedido formulado pelo Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, de uma reunião urgente ao Ministro das Infraestruturas por causa do Itinerário Principal três, perguntou qual era o ponto de situação, pois ao que sabia não existiam obras naquela rodovia. O mesmo estava a acontecer com o Centro Oncológico de Viseu e com as obras da urgência do Hospital, que estando prometidas para o corrente mês, nada existia de concreto sobre as mesmas e, se assim continuar, é ter menos investimento no distrito. _____

_____ *António Manuel Lopes Batista* – Após a apresentação de cumprimentos, usou da palavra para se referir a uma preocupação que apresentava à Assembleia Municipal, referente à época de Verão e com ela as temperaturas elevadas e o risco de incêndios florestais, questionando se existiam os recursos e os meios necessários ao combate eficaz, se estavam preparados e disponibilizados e se estão indicados/estabelecidos os pontos críticos do concelho de Carregal do Sal. _____

_____ *Manuel António Tavares Santos* – Após a apresentação de cumprimentos, salientando os dirigidos ao Provedor do Município, usou da palavra para referir que a bancada do Partido Social Democrata também tem preocupações ambientais e que as Festas do Concelho deverão ser um exemplo; mas a preocupação mais profunda, sua e da bancada que representava, era a construção da nova ETAR de Currelos e respetivos emissários. Há dois

meses atrás, o Presidente da Câmara informou que faltava uma folha para se iniciarem os trabalhos – esclarecendo que não estava a falar da campanha eleitoral, pois nesse tempo tinham sido prometidas todas as ETAR e com a referência de que se assim não acontecesse, o Presidente da Câmara se demitiria – da ETAR de Currelos e que ainda não tinham sido iniciados. O Vice-Presidente da Câmara, na sua explanação na última sessão, deveria ter feito o estudo e feito a apresentação até ao ano de dois mil e dezanove, mas parou no ano de dois mil e treze. O atual Executivo Camarário está há seis anos à frente dos destinos do Concelho e em termos ambientais as coisas estão muito complicadas, mas a bancada do Partido Social Democrata iria aguardar. Uma outra promessa teve a ver com a inauguração da Casa Museu Aristides Sousa Mendes, que seria no ano de dois mil e dezanove. Disse que a bancada do Partido Social Democrata se preocupa com a proteção dos animais, mas também se preocupa com a proteção dos idosos, referindo-se expressamente à necessidade da requalificação das instalações da Fundação Comendador José Nunes Martins, uma outra promessa eleitoral, mas que até à data nada tinha sido feito, questionando, ainda, a saúde financeira que a Fundação tem atualmente, pois é uma obra que muito dá às populações, que nos primórdios custou muito a uma pessoa e por certo os carregalenses gostariam de a ver preservada. Por último, disse ter participado no BTT especialmente dedicado ao Dia dos Museus, tendo tomado banho nas instalações do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal, deixando um alerta para o mau estado em que se encontram os balneários, pois a sua situação atual é um mau cartão-de-visita, sendo detetáveis humidades existentes.—————

————— *Francisco Azevedo Silva* – Após a apresentação de cumprimentos, usou da palavra para felicitar a Câmara Municipal pelo cartaz das Festas do Concelho, que irão certamente ser um êxito em que o investimento valerá a pena. Deixou algumas sugestões, no sentido de serem colocadas placas informativas referentes ao património e a criação de uma cabine de

leitura para a partilha de livros, por exemplo no Parque Alzira Cláudio. Tendo por base a intervenção do membro Diego Garcia, ao que o Executivo Camarário já tinha respondido anteriormente, referiu que o Centro Cultural necessita, no seu ponto de vista, de mais dinamismo e mais atividades. Com base na intervenção do membro Casimiro Loureiro, referente ao retorno da Feira da Pinha e do Pinhão, afirmou que, no seu entendimento, é importante que exista esse estudo sobre o retorno da iniciativa em causa. Contudo, disse que os interesses não são apenas económicos, existem outros interesses em torno deste certame, pelo que a imagem que se dá para o exterior e para as gentes deste concelho é também bastante importante.

— Não havendo mais inscrições, o Presidente da Assembleia deu a palavra à Câmara Municipal para responder às questões suscitadas.

— *Presidente da Câmara Municipal* – Após apresentação de cumprimentos e congratulando-se pela recuperação do Provedor do Município, o Presidente da Câmara passou a responder às questões que foram colocadas. Ao membro Filipa Lopes, disse que enquanto existirem um jardim zoológico, um zoo marine, a realização de touradas, ente outras atividades, não será o Presidente e a Câmara a tirar o sustento de pessoas que fazem daqueles espetáculos a sua sobrevivência. Todavia, a Assembleia Municipal era soberana e caso houvesse uma proposta de proibição total, a Câmara limitar-se-ia a cumprir essa mesma proposta. Ao membro Diego Garcia respondeu, acerca da questão do glifosato, ter sido ele próprio a falar do assunto como um diretor da empresa Águas do Planalto, ao que lhe foi respondido que estas análises já são feitas. Quanto à ex-escola primária de Papízios informou que o Vice-Presidente da Câmara iria responder, na medida em que esta escola, à semelhança de muitas outras, foi cedida a uma associação local, estando a Câmara Municipal em cima do acontecimento e com intenção de o resolver. Relativamente às árvores cortadas junto à Caixa de Crédito, informou que a resposta tinha sido dada e as árvores que vão ser

plantadas vão ter em conta as preocupações demonstradas que também já eram as da Câmara. No concernente às preocupações ecológicas das Festas do Concelho, referiu que estavam a ser estudadas todas as possibilidades, não sendo possível mudar tudo de um dia para o outro, tendo sido exigido aos fornecedores de cerveja que os copos sejam recicláveis, não tendo sido possível, no imediato, arranjar copos de cartão, porquanto as fábricas não os produziam com a medida pretendida. Deu a conhecer a reunião havida com as associações que vão ter tasquinhas, as bebidas vão ser servidas em copos de vidro e a única bebida que vai ser servida em copos de plástico reciclável é a cerveja. Os copos depois de usados serão colocados em contentores com dísticos que vão estar espalhados pelo recinto das Festas do Concelho. Referiu ser impossível corresponder às viagens noturnas sugeridas bem como a rede de bicicletas elétricas. Ao membro Sónia Nascimento afirmou nada ter a acrescentar. Relativamente a Casa do Passal e respondendo aos membros Diego Garcia e Manuel António, o Presidente da Câmara disse que a vontade expressa pelos mesmos para ter a Casa do Passal pronta não é maior do que a sua e a do Executivo Camarário. E que quando afirmou que teria a Casa do Passal pronta em dois mil e dezanove, nunca pensou encontrar tantos problemas como os que foram surgindo, recordando o que tinha dito na última sessão da Assembleia Municipal de que o assunto estava, há mais de três meses, entregue à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, às técnicas daquela entidade, Dr.^a Isabel Damasceno, Dr.^a Maria José Castanheira Neves e Eng.^a Isabel Oliveira. Reforçou o assunto, referindo, de novo, que se a Assembleia Municipal decidir que a Câmara Municipal pode passar uma declaração em conforme se responsabiliza pelas despesas da Casa do Passal, o processo anda mais rápido, sendo este o documento em falta. Disse ter agendado uma reunião para a próxima semana, com as técnicas da CCDRC, para continuar a discutir este assunto. Disse que teria todo o gosto em inaugurar a Casa do Passal, no presente man-

dato, mas as coisas nem sempre andam da forma como muitas vezes o Executivo Camarário quer. Ao membro Cilene Lindinho disse que já ter respondido às questões colocadas. Aos membros Casimiro Loureiro e Manuel António respondeu que ninguém tem mais vontade na constituição da EIMAR do que os presidentes das câmaras dos municípios envolvidas, estão a trabalhar afincadamente neste assunto, tendo evidenciado a realização de uma reunião, em Lisboa, na Secretaria de Estado do Ambiente, em que este membro do Governo também manifestou o seu desagrado pelas burocracias e problemas impostos à constituição das associações para o fim em causa, dando explicações pormenorizadas sobre estudo feito pela ERSAR. Disse que não se tinha demitido, porque nunca lhe foi negada a possibilidade de candidaturas e do respetivo financiamento, que, no caso das restantes ETAR, se encontram apresentadas e dependem da constituição da associação intermunicipal. Relativamente à Feira da Pinha e do Pinhão, o estudo do retorno está feito, realçando que o pastel que nasceu da Feira da Pinha e do Pinhão, vai proporcionar diversos diretos na estação televisiva pública, no âmbito do programa das Sete Maravilhas. Disse que tudo isto se faz caminhando e a Câmara Municipal está a preparar o futuro. O retorno é trazer pessoas ao concelho e torná-lo conhecido por esse mundo fora. Quanto à manutenção das duas festas, afirmou que a Câmara só faz o que a Assembleia Municipal quiser que se faça e se houver uma proposta em sentido contrário, a Câmara Municipal cumprirá escrupulosamente. Salientou, no entanto, que na preparação da presente edição das Festas do Concelho foram cometidos alguns erros, que não se repetirão no futuro, caso a Câmara Municipal continue a organizar as Festas do Concelho, mas tudo terá de começar não em fevereiro ou março do próprio ano, mas sim em outubro do ano anterior, permitindo um melhor planeamento e por certo mais patrocínios. Disse ter estado com pessoas que estiveram na origem das festas de Cantanhede e que se predispuseram a apoiar para tornar as Festas do Concelho numas festas idênticas às de Cantanhede. E garantiu que a forma como as Festas do Concelho foram organizadas, a par

da mudança de local para um terreno que a Câmara Municipal adquiriu recentemente e de que vai fazer a escritura nos próximos dias, poderá fazer com que as coisas mudem e as Festas deixem de dar despesas e passem a gerar receitas significativas. Todavia, tudo isto leva o seu tempo e é preciso dar continuidade nos termos em que estão a ser incrementadas se a Assembleia Municipal assim o entender, pois apesar da autonomia da Câmara, este órgão deliberativo terá sempre a última palavra. Deu esclarecimentos, confirmando a reunião urgente pedida ao Senhor Ministro das Infraestruturas por causa das obras do Itinerário Principal Três, tendo-se referido à reunião havida na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, na qual os presidentes das câmaras ficaram surpreendidos com a calendarização dos trabalhos de reabilitação daquela via, cujo projeto de execução vai estar pronto no terceiro trimestre do ano de dois mil e vinte e um, para a obra arrancar em dois mil e vinte e quatro e estar pronta em dois mil e vinte e seis. Tudo isto preocupou os presidentes das câmaras, o que fez com que tivesse sido pedido, com urgência, a citada audiência ao Senhor Ministro, para dar as explicações sobre o assunto, que não coincidem com o que foi dito pelo Ministro anterior. Ao membro António Batista e à questão colocada, afirmou que no Concelho existem recursos suficientes para a época que se avizinha e para debelar incêndios florestais em situações normais, estando tudo devidamente identificado. Ao membro Manuel António, disse que o que tinha dito acerca da ETAR de Currelos era verdade. A obra está entregue. A Câmara Municipal entendeu por bem contratar os serviços de fiscalização e de acompanhamento da obra, tendo convidado empresas para apresentarem propostas. A empresa que apresentou a melhor proposta foi a que fez o projeto da obra, que no entender do júri e dos serviços jurídicos nada tinha de impedimento, pois uma coisa nada tem a ver com a outra. Contudo, uma empresa sediada no Concelho, que tinha sido convidada, reclamou; a reclamação foi decidida não lhe tendo sido dado provimento, o procedimento avançou e, recentemente, a

Câmara Municipal recebeu uma notificação do Tribunal Administrativo e Fiscal, suspendendo a eficácia do contrato de fiscalização da empreitada. A situação atual é esta. Por ordem do Tribunal, a Câmara Municipal encontra-se impedida de iniciar as obras, porquanto a eficácia do contrato de fiscalização encontra-se suspensa. Informou que a Câmara Municipal irá contestar nos próximos dias e terá de se aguardar pela decisão do Tribunal. Relativamente ao assunto da Fundação José Nunes Martins e da candidatura apresentada, informou que este era um dos assuntos que iria ser abordado proximamente na reunião a ter com as técnicas da CCDRC, nomeadamente com a Dr.ª Isabel Damasceno, assim como as candidaturas das Piscinas e da Biblioteca Municipal, na medida em que eram candidaturas que ainda não tinham avançado. Quanto à saúde financeira da Fundação José Nunes Martins, afirmou que havia uma receita que provinha de um acordo existente com a Segurança Social, esperando que se mantenha, não estando em perigo de fechar, havendo necessidade de gerar mais receitas, dando informação sobre o acordo consensualizado com familiares dos utentes, no sentido de prestarem uma comparticipação mensal para apoio nas despesas. Além de que existem conversações com a APCV – Associação de Paralisia Cerebral de Viseu, sobre a eventual desocupação das instalações, de modo a ampliar a valência e passar dos atuais catorze para dezoito quartos. Quanto aos balneários do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal, disse que tinha dado ordens para proceder a pequenas reparações e colmatar algumas deficiências, aguardando-se pela aprovação da candidatura apresentada para efetuar obras de fundo. Aos membros Diego Garcia e Francisco Silva informou que não seria viável a exibição do cinema nos termos sugeridos, na medida em que o equipamento é bastante dispendioso e pena foi que o mesmo não tivesse sido incluído aquando da construção do Centro Cultural, pois, então, seria comparticipado na ordem dos oitenta e cinco por cento, pelos fundos comunitários. No que diz respeito às atividades, referiu que as pessoas não estavam bem informadas, pois o mesmo tem estado sempre ocupado, estando, inclusive, a

Câmara Municipal a rejeitar algumas atividades. _____

_____ *Vice-Presidente da Câmara* – Após a apresentação de cumprimentos, dirigindo-se ao membro Diego Garcia referiu que a situação da ex-escola primária de Papízios se encontrava devidamente identificada. O assunto vai ser agendado na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, salientando que existe um contrato celebrado com uma associação que será interpelada acerca do assunto em causa. Quanto às Festas do Concelho e de serem um eco evento, disse ter sido feita a inscrição e que tal como o Presidente da Câmara tinha referido tudo estava a ser feito para o propósito em causa, não sendo possível garantir tudo de um dia para o outro. Ao membro Manuel António respondeu que não tinha parado no ano de dois mil e treze e que o que se tinha passado em mandatos anteriores e os investimentos feitos a partir de dois mil e dezassete em estudos, levantamentos, aquisição de terrenos, elaboração de projetos já tinha sido apresentado, e, provavelmente, não conhecia esses dados por não ter pertencido à Assembleia Municipal em mandatos anteriores. _____

_____ *Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges* – Após a apresentação de cumprimentos, respondeu ao membro Diego Garcia acerca da constituição do Gabinete do Cuidador Informal, afirmando que o envolvimento na preparação das Festas do Concelho não permitiu a atenção sobre o assunto em apreço, que iria ser tratado com acuidade e responsabilidade. Quanto ao retorno da Feira da Pinha e do Pinhão, aproveitou para referir que o seu relatório era verbal. O retorno, no seu entendimento, era a oportunidade dada aos artesãos, às associações, ao entalhador fantástico que faz como ninguém um troféu em formato de pinha, aos emigrantes que nunca tinham visto o Concelho, ao doce inovação, feito à base de pinhões e que se encontrava entre os finalistas das Sete Maravilhas. Disse ser o Concelho a sair portas fora e a mostrar-se ao Mundo. Tudo isto era o retorno e, como tinha sido dito, o caminho faz-se caminhando. _____

_____O Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto e informou que se iria passar ao ponto dois da ordem do dia. _____

_____ **ORDEM DO DIA** _____

_____ **2. INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA** _____

_____APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. _____

_____O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Câmara Municipal para apresentar este ponto referente à informação escrita acerca da atividade municipal e da situação financeira do Município, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do número dois, do artigo vigésimo quinto, do anexo à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. _____

_____ *Vice-Presidente da Câmara* – Usou da palavra para informar que a Câmara Municipal tinha a apresentação preparada e que primaria por a apresentar, mas que caso a Assembleia Municipal o entendesse poderia prescindir de a apresentar e responder às questões que viessem a ser colocadas, o que veio a ser aceite. _____

_____O Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período de debate, aceitando inscrições. _____

_____ *Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz* – Após a apresentação de cumprimentos e de salientar a presença do Provedor do Município a quem desejou a continuação do seu pleno restabelecimento, pediu à Mesa um minuto para tentar perceber o que se tinha passado no ponto um da ordem do dia (período de antes da ordem do dia), acerca da realização da Feira da Pinha e do Pinhão. Pela intervenção da Oposição, tinha ficado com a ideia de que estaria a ser posta em causa a realização da Feira da Pinha e do Pinhão, pelo que, no âmbito da apreciação da informação escrita do ponto em análise, lançava um repto claro e objetivo no

sentido de ser dito se a Oposição é a favor ou contra a realização da Feira da Pinha e do Pinhão. Se não é a favor que diga o porquê e se alguma coisa tiver de ser alterada que tenha a verticalidade de dizer os termos em que pretende essa alteração. No entendimento da bancada do Partido Socialista, a Feira da Pinha e do Pinhão tem um impacto muito grande na população e no ponto de vista socioeconómico, mas disse que aceitava que alguém pudesse pensar de maneira diferente, sendo importante que o dissesse claramente, devendo a bancada do Partido Social Democrata exarar em ata o que defende para a Feira da Pinha e do Pinhão. Em relação ao documento em causa e à informação escrita propriamente dita, disse ter necessidade de ser esclarecido relativamente ao: Ponto de situação da obra da ETAR de Currelos, de que já tinha obtido resposta; ponto de situação da construção do canil e gatil, à comparticipação que a Câmara Municipal conseguiu garantir de fundos para a sua realização; à obra da área envolvente ao Mercado Municipal e qual a ideia que a Câmara Municipal tem para aquele espaço; ao restauro do Bairro do Barreiro; e às obras do Estádio Nossa Senhora das Febres.

——— *Casimiro Alves Martins Loureiro* – Usou da palavra para apresentar um protesto à Mesa, referindo que o período de antes da ordem do dia tinha sido dado por terminado, sem que tivesse dada a possibilidade de haver novas intervenções. Relativamente à intervenção do membro Paulo Catalino, da forma como o fez, obrigavam-no a dizer que, como este deduziu aquilo que não foi dito, não iria responder.

——— O Presidente da Assembleia Municipal deu à palavra à Câmara Municipal para poder responder às questões formuladas.

——— *Presidente da Câmara Municipal* – Usou da palavra para informar que o canil estava em concurso, na fase de pedido de esclarecimentos, vai iniciar-se em breve na medida em que tem de estar pronto até final do ano; tem uma comparticipação de cinquenta mil euros e a Câmara Municipal despenderá cem mil euros. A obra da envolvente ao Mercado Municipal,

de reabilitação de todo aquele espaço com a inclusão das casas de banho, terá uma participação na ordem dos oitenta e cinco por cento e a Câmara Municipal ficará com o encargo de quinze por cento dos cerca de trezentos mil euros. As obras de restauro do Bairro do Barreiro serão suportadas pelos condóminos, onde a Câmara Municipal é possuidora de um número significativo de frações. Quanto ao Estádio Nossa Senhora das Febres, o concurso estava lançado. _____

_____ Não tendo sido registadas quaisquer inscrições para debate deste ponto, o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da ordem do dia. _____

_____ **3. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS (LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO)** _____

_____ O Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em análise, a metodologia que iria ser utilizada, sugerindo que as votações incidissem sobre as propostas apresentadas pela Câmara Municipal, de aceitação e rejeição do exercício das respetivas competências no ano de dois mil e dezanove e no ano de dois mil e vinte. _____

_____ Como não houve inscrições, o Presidente da Assembleia passou à votação, nos seguintes termos e com os resultados a seguir descritos. _____

_____ Na altura e durante todas as votações, estavam presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal: Carlos Jorge Morgado Gomes, Sónia Alexandra Marques Amaral Rosas de Sousa, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Casimiro Alves Martins Loureiro, Cilene Gomes Lindinho, Isabel Clara Amaral Teixeira, António Manuel Lopes Batista, Sérgio Correia Costa Rodrigues, Diego Enrique Rodrigues Garcia, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, Ana Filipa Montezinho Moreira Lopes, Francisco Azevedo Silva, Manuel António Tavares Santos, Ana Isabel Abrantes Ribeiro, Paulo Jorge Sousa Batista, Nuno Miguel Pais Se

abra, Sónia Marisa Freitas Nascimento, António de Sousa Borges e Adelino Morgado Carneiro. —————

————— 3.1. DECRETO-LEI N.º 97/2018 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, NO DOMÍNIO DA GESTÃO DAS PRAIAS MARÍTIMAS, FLUVIAIS E LACUSTRES INTEGRADAS NO DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO DO ESTADO, EM 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. —————

————— Na sequência da votação, foram registados os seguintes resultados: —————

————— - Contra – 0 (zero) votos; —————

————— - - Abstenção – 1 (um) voto; —————

————— - A favor – 18 (dezoito) votos. —————

————— Assim, colocada a proposta em votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal de Carregal do Sal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com uma abstenção do membro Diego Enrique Rodrigues Garcia e dezoito votos a favor dos restantes membros, aceitar, no ano de dois mil e vinte, o exercício de competências no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado, no âmbito do quadro da concretização da transferência de competências para os órgãos das Autarquias Locais, tal como previsto no Decreto-Lei número noventa e sete barra dois mil e dezoito, de vinte e sete de novembro e conforme documentação que vai ser arquivada em pasta própria. —————

————— 3.2. DECRETO-LEI N.º 98/2018 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, NO DOMÍNIO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR E OUTRAS FORMAS DE JOGO, EM 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. —————

————— Na sequência da votação, foram registados os seguintes resultados: —————

_____ - Contra – 0 (zero) votos; _____

_____ - Abstensão – 1 (um) voto; _____

_____ - A favor – 18 (dezoito) votos. _____

_____ Assim, colocada a proposta em votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal de Carregal do Sal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com uma abstenção do membro Diego Enrique Rodrigues Garcia e dezoito votos a favor dos restantes membros, aceitar, no ano de dois mil e vinte, o exercício de competências no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, nomeadamente rifas, tómbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimentos e passatempos, no âmbito do quadro da concretização da transferência de competências para os órgãos das Autarquias Locais, tal como previsto no Decreto-Lei número noventa e oito barra dois mil e dezoito, de vinte e sete de novembro e conforme documentação que vai ser arquivada em pasta própria. _____

_____ 3.3. DECRETO-LEI N.º 100/2018 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, NO DOMÍNIO DAS VIAS DE COMUNICAÇÃO, EM 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____ Na sequência da votação, foram registados os seguintes resultados: _____

_____ - Contra – 0 (zero) votos; _____

_____ - Abstensão – 1 (um) voto; _____

_____ - A favor – 18 (dezoito) votos. _____

_____ Assim, colocada a proposta em votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal de Carregal do Sal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com uma abstenção do membro Diego Enrique Rodrigues Garcia e dezoito

votos a favor dos restantes membros, aceitar, no ano de dois mil e vinte, o exercício de competências no domínio das vias de comunicação, no âmbito do quadro da concretização da transferência de competências para os órgãos das Autarquias Locais, tal como previsto no Decreto-Lei número cem barra dois mil e dezoito, de vinte e oito de novembro e conforme documentação que vai ser arquivada em pasta própria. _____

_____ 3.4. DECRETO-LEI N.º 101/2018 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, NO DOMÍNIO DA JUSTIÇA, EM 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____ Na sequência da votação, foram registados os seguintes resultados: _____

_____ - Contra – 0 (zero) votos; _____

_____ - Abstensão – 1 (um) voto; _____

_____ - A favor – 18 (dezoito) votos. _____

_____ Assim, colocada a proposta em votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal de Carregal do Sal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com uma abstenção do membro Diego Enrique Rodrigues Garcia e dezoito votos a favor dos restantes membros, aceitar, no ano de dois mil e vinte, o exercício de competências no domínio da justiça, no âmbito do quadro da concretização da transferência de competências para os órgãos das Autarquias Locais, tal como previsto no Decreto-Lei número cento e um barra dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro e conforme documentação que vai ser arquivada em pasta própria. _____

_____ 3.5. DECRETO-LEI N.º 103/2018 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, NO DOMÍNIO DO APOIO ÀS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE DAS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, EM 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____ Na sequência da votação, foram registados os seguintes resultados: _____

_____ - Contra – 0 (zero) votos; _____

_____ - - Abstenção – 1 (um) voto; _____

_____ - A favor – 18 (dezoito) votos. _____

_____ Assim, colocada a proposta em votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal de Carregal do Sal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com uma abstenção do membro Diego Enrique Rodrigues Garcia e dezoito votos a favor dos restantes membros, aceitar, no ano de dois mil e vinte, o exercício de competências no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários, no âmbito do quadro da concretização da transferência de competências para os órgãos das Autarquias Locais, tal como previsto no Decreto-Lei número cento e três barra dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro e conforme documentação que vai ser arquivada em pasta própria. _____

_____ 3.6. DECRETO-LEI N.º 104/2018 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, NO DOMÍNIO DAS ESTRUTURAS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO: *i)* INSTALAÇÃO E GESTÃO DE LOJAS DE CIDADÃO E DE ESPAÇOS CIDADÃO. *ii)* INSTITUIÇÃO E GESTÃO DOS GABINETES DE APOIO AOS EMIGRANTES. *iii)* INSTITUIÇÃO E GESTÃO DOS CENTROS LOCAIS DE APOIO E INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES, EM 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____ Na sequência da votação, foram registados os seguintes resultados: _____

_____ - Contra – 0 (zero) votos; _____

_____ - - Abstenção – 1 (um) voto; _____

_____ - A favor – 18 (dezoito) votos. _____

— Assim, colocada a proposta em votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal de Carregal do Sal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com uma abstenção do membro Diego Enrique Rodrigues Garcia e dezoito votos a favor dos restantes membros, aceitar, no ano de dois mil e vinte, o exercício de competências nos domínios das estruturas de atendimento ao cidadão: a) instalação e gestão de Lojas de Cidadão e de Espaços Cidadão; b) instituição e gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes; c) instituição e gestão dos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes, no âmbito do quadro da concretização da transferência de competências para os órgãos das Autarquias Locais, tal como previsto no Decreto-Lei número cento e quatro barra dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro e conforme documentação que vai ser arquivada em pasta própria.

— 3.7. DECRETO-LEI N.º 105/2018 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, NO DOMÍNIO DA HABITAÇÃO. ANO DE 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.

— Na sequência da votação, foram registados os seguintes resultados:

— - Contra – 0 (zero) votos;

— - - Abstenção – 1 (um) voto;

— - A favor – 18 (dezoito) votos.

— Assim, colocada a proposta em votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal de Carregal do Sal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com uma abstenção do membro Diego Enrique Rodrigues Garcia e dezoito votos a favor dos restantes membros, aceitar, no ano de dois mil e vinte, o exercício de competências no domínio da habitação, no âmbito do quadro da concretização da transferência de

competências para os órgãos das Autarquias Locais, tal como previsto no Decreto-Lei número cento e cinco barra dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro e conforme documentação que vai ser arquivada em pasta própria. _____

_____ 3.8. DECRETO-LEI N.º 106/2018 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, NO DOMÍNIO DA GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO PÚBLICO SEM UTILIZAÇÃO, EM 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____ Na sequência da votação, foram registados os seguintes resultados: _____

_____ - Contra – 0 (zero) votos; _____

_____ - - Abstenção – 1 (um) voto; _____

_____ - A favor – 18 (dezoito) votos. _____

_____ Assim, colocada a proposta em votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal de Carregal do Sal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com uma abstenção do membro Diego Enrique Rodrigues Garcia e dezoito votos a favor dos restantes membros, aceitar, no ano de dois mil e vinte, o exercício de competências no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização, no âmbito do quadro da concretização da transferência de competências para os órgãos das Autarquias Locais, tal como previsto no Decreto-Lei número cento e seis barra dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro e conforme documentação que vai ser arquivada em pasta própria. _____

_____ 3.9. DECRETO-LEI N.º 107/2018 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, NO DOMÍNIO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO, EM 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____ Na sequência da votação, foram registados os seguintes resultados: _____

_____ - Contra – 0 (zero) votos; _____

_____ - - Abstenção – 1 (um) voto; _____

———— - A favor – 18 (dezoito) votos. —————

———— Assim, colocada a proposta em votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal de Carregal do Sal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com uma abstenção do membro Diego Enrique Rodrigues Garcia e dezoito votos a favor dos restantes membros, aceitar, no ano de dois mil e vinte, o exercício de competências no domínio do estacionamento público, no âmbito do quadro da concretização da transferência de competências para os órgãos das Autarquias Locais, tal como previsto no Decreto-Lei número cento e sete barra dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro e conforme documentação que vai ser arquivada em pasta própria. —————

———— 3.10. DECRETO-LEI N.º 20/2019 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, NOS DOMÍNIOS DE PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DA SEGURANÇA DOS ALIMENTOS, EM 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. —————

———— Na sequência da votação, foram registados os seguintes resultados: —————

———— - Contra – 0 (zero) votos; —————

———— - Abstenção – 1 (um) voto; —————

———— - A favor – 18 (dezoito) votos. —————

———— Assim, colocada a proposta em votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal de Carregal do Sal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com uma abstenção do membro Diego Enrique Rodrigues Garcia e dezoito votos a favor dos restantes membros, não aceitar, no ano de dois mil e vinte, o exercício de competências no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos, no âmbito do quadro da concretização da transferência de competências para os órgãos das Autarquias Locais, tal como previsto no Decreto-Lei número vinte barra dois mil e dezanove, de trinta de

janeiro e conforme documentação que vai ser arquivada em pasta própria. _____

_____ 3.11. DECRETO-LEI N.º 21/2019 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO, EM 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. –

_____ Na sequência da votação, foram registados os seguintes resultados: _____

_____ - Contra – 0 (zero) votos; _____

_____ - - Abstenção – 1 (um) voto; _____

_____ - A favor – 18 (dezoito) votos. _____

_____ Assim, colocada a proposta em votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal de Carregal do Sal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com uma abstenção do membro Diego Enrique Rodrigues Garcia e dezoito votos a favor dos restantes membros, não aceitar, no ano de dois mil e vinte, o exercício de competências no domínio da educação, no âmbito do quadro da concretização da transferência de competências para os órgãos das Autarquias Locais, tal como previsto no Decreto-Lei número vinte e um barra dois mil e dezanove, de trinta de janeiro e conforme documentação que vai ser arquivada em pasta própria. _____

_____ 3.12. DECRETO-LEI N.º 22/2019 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, NO DOMÍNIO DA CULTURA, EM 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____ Na sequência da votação, foram registados os seguintes resultados: _____

_____ - Contra – 0 (zero) votos; _____

_____ - - Abstenção – 1 (um) voto; _____

_____ - A favor – 18 (dezoito) votos. _____

_____ Assim, colocada a proposta em votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal de Carregal do Sal, decorrida votação nominal, deliberou

por maioria, com uma abstenção do membro Diego Enrique Rodrigues Garcia e dezoito votos a favor dos restantes membros, aceitar, no ano de dois mil e vinte, o exercício de competências no domínio da cultura, no âmbito do quadro da concretização da transferência de competências para os órgãos das Autarquias Locais, tal como previsto no Decreto-Lei número vinte e dois barra dois mil e dezanove, de trinta de janeiro e conforme documentação que vai ser arquivada em pasta própria. _____

_____ 3.13. DECRETO-LEI N.º 23/2019 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, NO DOMÍNIO DA SAÚDE, EM 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____ Na sequência da votação, foram registados os seguintes resultados: _____

_____ - Contra – 0 (zero) votos; _____

_____ - Abstenção – 1 (um) voto; _____

_____ - A favor – 18 (dezoito) votos. _____

_____ Assim, colocada a proposta em votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal de Carregal do Sal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com uma abstenção do membro Diego Enrique Rodrigues Garcia e dezoito votos a favor dos restantes membros, não aceitar, no ano de dois mil e vinte, o exercício de competências no domínio da saúde, no âmbito do quadro da concretização da transferência de competências para os órgãos das Autarquias Locais, tal como previsto no Decreto-Lei número vinte e três barra dois mil e dezanove, de trinta de janeiro e conforme documentação que vai ser arquivada em pasta própria. _____

_____ 3.14. DECRETO-LEI N.º 58/2019 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, NO DOMÍNIO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES, QUER A NÍVEL TURÍSTICO, QUER A NÍVEL DO SERVIÇO PÚBLICO REGULAR, EM 2019 OU 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____ Na sequência da votação, foram registados os seguintes resultados: _____

_____ - Contra – 0 (zero) votos; _____

_____ - - Abstenção – 1 (um) voto; _____

_____ - A favor – 18 (dezoito) votos. _____

_____ Assim, colocada a proposta em votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal de Carregal do Sal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com uma abstenção do membro Diego Enrique Rodrigues Garcia e dezoito votos a favor dos restantes membros, não aceitar, no ano de dois mil e dezanove, o exercício de competências no domínio do transporte de passageiros em vias navegáveis interiores, quer a nível turístico e económico, quer a nível do serviço público regular, no âmbito do quadro da concretização da transferência de competências para os órgãos das Autarquias Locais, tal como previsto no Decreto-Lei número cinquenta e oito barra dois mil e dezanove, de trinta de abril, aceitando, no entanto, o respetivo exercício no ano de dois mil e vinte, conforme documentação que vai ser arquivada em pasta própria. _____

_____ 3.15. DECRETO-LEI N.º 72/2019 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, NO DOMÍNIO DAS ÁREAS PORTUÁRIO-MARÍTIMAS E ÁREAS URBANAS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E ECONÓMICO NÃO AFETAS À ATIVIDADE PORTUÁRIA, EM 2019 OU 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____ Na sequência da votação, foram registados os seguintes resultados: _____

_____ - Contra – 0 (zero) votos; _____

_____ - - Abstenção – 1 (um) voto; _____

_____ - A favor – 18 (dezoito) votos. _____

_____ Assim, colocada a proposta em votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de

setembro, a Assembleia Municipal de Carregal do Sal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com uma abstenção do membro Diego Enrique Rodrigues Garcia e dezoito votos a favor dos restantes membros, não aceitar, no ano de dois mil e dezanove, o exercício de competências no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária, no âmbito do quadro da concretização da transferência de competências para os órgãos das Autarquias Locais, tal como previsto no Decreto-Lei número setenta e dois barra dois mil e dezanove, de vinte e oito de maio, aceitando, no entanto, o respetivo exercício no ano de dois mil e vinte, conforme documentação que vai ser arquivada em pasta própria. _____

_____ **4. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS**
(LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO) _____

_____ O Presidente da Assembleia Municipal reafirmou as palavras da sua intervenção a propósito do ponto anterior, referindo-se a uma ligeira alteração da redação do ponto quatro ponto cinco. _____

_____ Como não houve inscrições, o Presidente da Assembleia passou à votação, nos seguintes termos e com os resultados a seguir descritos. _____

_____ Na altura e durante todas as votações, estavam presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal: Carlos Jorge Morgado Gomes, Sónia Alexandra Marques Amaral Rosas de Sousa, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Casimiro Alves Martins Loureiro, Cilene Gomes Lindinho, Isabel Clara Amaral Teixeira, António Manuel Lopes Batista, Sérgio Correia Costa Rodrigues, Diego Enrique Rodrigues Garcia, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, Ana Filipa Montezinho Moreira Lopes, Francisco Azevedo Silva, Manuel António Tavares Santos, Ana Isabel Abrantes Ribeiro, Paulo Jorge Sousa Batista, Nuno Miguel Pais Seabra, Sónia Marisa Freitas Nascimento, António de Sousa Borges e Adelino Morgado Carneiro. _____

_____4.1. DECRETO-LEI N.º 99/2018 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS, NO DOMÍNIO DO TURISMO (PROMOÇÃO TURÍSTICA), EM 2020. ACORDO PRÉVIO DOS MUNICÍPIOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____Na sequência da votação, foram registados os seguintes resultados: _____

_____ - Contra – 1 (um) voto; _____

_____ - Abstensão – 0 (zero) votos; _____

_____ - A favor – 18 (dezoito) votos. _____

_____Assim, colocada a proposta em votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal de Carregal do Sal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com um voto contra do membro Diego Enrique Rodrigues Garcia e dezoito votos a favor dos restantes membros, emitir o acordo prévio para a transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, no ano de dois mil e vinte, no domínio da promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo, tal como previsto no Decreto-Lei número noventa e nove barra dois mil e dezoito, de vinte e oito de novembro e conforme documentação que vai ser arquivada em pasta própria. _____

_____4.2. DECRETO-LEI N.º 101/2018 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS, NO DOMÍNIO DA JUSTIÇA, EM 2020. ACORDO PRÉVIO DOS MUNICÍPIOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____Na sequência da votação, foram registados os seguintes resultados: _____

_____ - Contra – 1 (um) voto; _____

_____ - Abstensão – 0 (zero) votos; _____

_____ - A favor – 18 (dezoito) votos. _____

— Assim, colocada a proposta em votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal de Carregal do Sal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com um voto contra do membro Diego Enrique Rodrigues Garcia e dezoito votos a favor dos restantes membros, emitir o acordo prévio para a transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, no ano de dois mil e vinte, no domínio da justiça, tal como previsto no Decreto-Lei número cento e um barra dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro e conforme documentação que vai ser arquivada em pasta própria.

— 4.3. DECRETO-LEI N.º 102/2018 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS, NO DOMÍNIO DOS PROJETOS FINANCIADOS POR FUNDOS EUROPEUS E PROGRAMAS DE CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO, EM 2020. ACORDO PRÉVIO DOS MUNICÍPIOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.

— Na sequência da votação, foram registados os seguintes resultados:

— - Contra – 1 (um) voto;

— - - Abstenção – 0 (zero) votos;

— - A favor – 18 (dezoito) votos.

— Assim, colocada a proposta em votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal de Carregal do Sal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com um voto contra do membro Diego Enrique Rodrigues Garcia e dezoito votos a favor dos restantes membros, emitir o acordo prévio para a transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, no ano de dois mil e vinte, no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento, tal como previsto no Decreto-Lei número cento e dois barra dois mil e dezoito, de

vinte e nove de novembro e conforme documentação que vai ser arquivada em pasta própria.

_____ 4.4. DECRETO-LEI N.º 103/2018 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS, NO DOMÍNIO DA REDE DOS QUARTÉIS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E DOS PROGRAMAS DE APOIO ÀS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, EM 2020. ACORDO PRÉVIO DOS MUNICÍPIOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____ Na sequência da votação, foram registados os seguintes resultados: _____

_____ - Contra – 1 (um) voto; _____

_____ - - Abstenção – 0 (zero) votos; _____

_____ - A favor – 18 (dezoito) votos. _____

_____ Assim, colocada a proposta em votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal de Carregal do Sal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com um voto contra do membro Diego Enrique Rodrigues Garcia e dezoito votos a favor dos restantes membros, emitir o acordo prévio para a transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, no ano de dois mil e vinte, no domínio das redes dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários, tal como previsto no Decreto-Lei número cento e três barra dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro e conforme documentação que vai ser arquivada em pasta própria. _____

_____ 4.5. DECRETO-LEI N.º 58/2019 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS, NO DOMÍNIO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS REGULAR EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES, EM 2019. ACORDO PRÉVIO DOS MUNICÍPIOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____ Na sequência da votação, foram registados os seguintes resultados: _____

_____ - Contra – 1 (um) voto; _____

_____ - Abstenção – 0 (zero) votos; _____

_____ - A favor – 18 (dezoito) votos. _____

_____ Assim, colocada a proposta em votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal de Carregal do Sal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com um voto contra do membro Diego Enrique Rodrigues Garcia e dezoito votos a favor dos restantes membros, emitir o acordo prévio para a transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, no ano de dois mil e dezanove, no domínio do serviço público do transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores, tal como previsto no Decreto-Lei número cinquenta e oito barra dois mil e dezanove, de trinta de abril e conforme documentação que vai ser arquivada em pasta própria. _____

_____ **5. MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO** _____

_____ **3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2019. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.** _____

_____ O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Câmara Municipal para apresentar o tema em questão, referente à terceira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano de dois mil e dezanove. _____

_____ *Vice-Presidente da Câmara Municipal* – Usou da palavra para fazer a apresentação da terceira revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano de dois mil e dezanove, referindo-se, no essencial, ao imperativo legal de prever a cobrança de receitas provenientes das bilheteiras das Festas do Concelho, bem como de alguns patrocínios, bem como a previsão das despesas, a previsão de receitas e despesas provenientes de uma candidatura para a reparação da ETAR de Cabanas de Viriato, a previsão das receitas e despesas

provenientes de uma candidatura a um projeto designado por Mais Acesso, ao reforço da dotação de algumas rubricas, e a retirada da verba do projeto do caminho das Moitas, em Fiais da Telha, dada a não concordância dos proprietários no que diz respeito à cedência de terrenos para a sua realização. _____

_____ O Presidente da Assembleia declarou, de seguida, aberto o período de intervenções.

_____ *Casimiro Alves Martins Loureiro* – Usou da palavra para agradecer as explicações dadas pela Câmara Municipal, na pessoa do seu Vice-Presidente, tendo de seguida procedido à leitura da declaração de voto, que vai ser transcrita em ata, justificativa do voto contra da bancada do Partido Social Democrata. _____

_____ *Diego Enrique Rodrigues Garcia* – Usou da palavra para afirmar que as revisões eram uma ferramenta útil, não devendo ser banalizadas, mas que as Festas do Concelho precisavam de dar um salto qualitativo, justificando-se o reforço apresentado. Além de que, no seu entendimento, não era justo que o protocolo existente para a realização das Festas do Concelho, contemplasse apenas uma das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários e não as duas, deixando o alerta de que o assunto da nova organização das Festas poderia ter sido discutido com e pelos grupos municipais. Concluiu, referindo que o Bloco de Esquerda iria votar a favor da terceira revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano de dois mil e dezanove. _____

_____ Não havendo mais inscrições, o Presidente da Assembleia Municipal informou que se iria proceder à votação, tendo-se verificado os seguintes resultados: _____

_____ - Contra – 5 (cinco) votos; _____

_____ - Abstenção – 0 (zero) votos; _____

_____ - A favor – 14 (catorze) votos. _____

_____ Assim, colocada a proposta em votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de

setembro, a Assembleia Municipal de Carregal do Sal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com cinco votos contra dos membros Manuel Tavares Santos, Casimiro Alves Martins Loureiro, António Lopes Batista, Sónia Alexandra Marques Amaral Rosas de Sousa e Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, e catorze votos a favor dos restantes membros, concordar e aprovar a terceira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano de dois mil e dezanove, conforme documentação que vai ser arquivada em pasta própria.—

———A bancada do Partido Social Democrata apresentou declaração de voto, nos seguintes termos:—————

———“DECLARAÇÃO DE VOTO—————

———A Bancada do PSD da Assembleia Municipal de Carregal do Sal, relativamente à 3ª revisão ao orçamento e às Grandes Opções do Plano e Proposta de Orçamento para o ano de 2019, vota contra pelos factos seguintes:—————

———1 – Apesar da postura construtiva por parte do PSD, apresentando propostas para incluírem o orçamento, nenhuma delas mereceu acolhimento pelo executivo, apesar de, inequivocamente, se traduzirem num claro benefício para os munícipes; —————

———2 – Porque se tratam de dois Documentos em tudo similares aos do ano findo e que se traduziram por uma quase paralisação das atividades do município; —————

———3 – Por se tratar de um documento que, claramente, não cumpre o programa com que o PS se apresentou ao eleitorado; —————

———4 - Por se tratarem de documentos cuja execução e responsabilidade cabem em exclusivo ao Executivo pela sua não aceitação de propostas de alteração, levando a que o PSD não se reveja no mesmo.”—————

———Na altura da votação estavam presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal: Carlos Jorge Morgado Gomes, Sónia Alexandra Marques Amaral Rosas de Sousa,

Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Casimiro Alves Martins Loureiro, Cilene Gomes Lindinho, Isabel Clara Amaral Teixeira, António Manuel Lopes Batista, Sérgio Correia Costa Rodrigues, Diego Enrique Rodrigues Garcia, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, Ana Filipa Montezinho Moreira Lopes, Francisco Azevedo Silva, Manuel António Tavares Santos, Ana Isabel Abrantes Ribeiro, Paulo Jorge Sousa Batista, Nuno Miguel Pais Seabra, Sónia Marisa Freitas Nascimento, António de Sousa Borges e Adelino Morgado Carneiro. —

6. REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO, TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. MUSEU MUNICIPAL – ENTRADA ÚNICA (ARTIGO 63.º DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.

O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Câmara Municipal para apresentar o tema em questão, referente à alteração ao Regulamento, Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços. Museu Municipal – Entrada Única (Artigo sexagésimo terceiro do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços).

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra para apresentar e justificar a proposta da Câmara Municipal, referindo-se às receitas cobradas que eram exíguas, apesar das muitas visitas institucionais que o Museu tinha, cujos ingressos não eram cobrados.

Francisco Azevedo Silva – Usou da palavra para aproveitar e referir que o Presidente da Câmara não tinha respondido, no período de antes da ordem do dia, a sugestões que tinha apresentado. Quanto ao tema em debate, referiu que o não pagamento é mais um incentivo para o Museu ter mais visitas o que era de louvar.

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra para responder que efetivamente não tinha respondido às sugestões, mas que sobre o assunto exposto e sobre eventuais custos e benefícios do posto de leitura no Parque Alzira Cláudio, poderiam e teriam

oportunidade de dialogar. _____

_____ Não havendo mais inscrições, o Presidente da Assembleia Municipal informou que se iria proceder à votação, tendo-se verificado o seguinte resultado: unanimidade. _____

_____ Assim, colocada a proposta em votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal de Carregal do Sal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a alteração ao Regulamento, Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços. Museu Municipal – Entrada Única, extinguindo a respetiva taxa prevista no artigo sexagésimo terceiro do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor, conforme documentação que vai ser arquivada em pasta própria. _____

_____ Na altura da votação, estavam presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal: Carlos Jorge Morgado Gomes, Sónia Alexandra Marques Amaral Rosas de Sousa, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Casimiro Alves Martins Loureiro, Cilene Gomes Lindinho, Isabel Clara Amaral Teixeira, António Manuel Lopes Batista, Sérgio Correia Costa Rodrigues, Diego Enrique Rodrigues Garcia, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, Ana Filipa Montezinho Moreira Lopes, Francisco Azevedo Silva, Manuel António Tavares Santos, Ana Isabel Abrantes Ribeiro, Paulo Jorge Sousa Batista, Nuno Miguel Pais Seabra, Sónia Marisa Freitas Nascimento, António de Sousa Borges e Adelino Morgado Carneiro. _____

_____ **7. PROPOSTAS DOS GRUPOS MUNICIPAIS** _____

_____ **MOÇÃO DO BLOCO DE ESQUERDA CONTRA AS EXPLORAÇÕES DE LÍTIO A CÉU ABERTO EM CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.** _____

_____ O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro do Bloco de Esquerda desta Assembleia Municipal, para apresentar a Moção contra as explorações de lítio

a céu aberto em Carregal do Sal. _____

_____ *Diego Enrique Rodrigues Garcia* – Usou da palavra para justificar e apresentar a Moção, referindo que a mesma surgia na sequência do consenso havido na última sessão da Assembleia Municipal, contra a exploração mineira, nomeadamente do lítio no concelho de Carregal do Sal. Procedeu, de seguida, à leitura da moção. _____

_____ O Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o espaço de debate, aceitando inscrições. _____

_____ *Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz* – Usou da palavra para afirmar que a bancada do Partido Socialista tinha uma proposta/moção a apresentar à Mesa para inclusão na ordem do dia e votação, que vai no mesmo sentido da do Bloco de Esquerda. _____

_____ O Presidente da Assembleia Municipal referiu que este pedido deveria ter sido feito logo no início da sessão e não naquele momento, sendo certo que a moção do Bloco de Esquerda foi apresentada atempadamente. Deixou à consideração da Assembleia Municipal a possibilidade de aditar a moção do Partido Socialista. _____

_____ *Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz* – Usou de novo da palavra para referir que após conhecer a moção do Bloco de Esquerda, a bancada o Partido Socialista entendeu que havia necessidade de vincar bem a posição, razão pela qual apresentava uma nova proposta/moção que, reafirmou, vai no sentido da do Bloco de Esquerda. _____

_____ O Presidente da Assembleia Municipal reafirmou o que tinha dito acerca do *timing* da apresentação do pedido de aditamento, referindo que numa intervenção a propósito da apreciação da moção do Bloco de Esquerda e numa declaração de voto, o Partido Socialista poderia dizer o que a proposta/moção contém. Além disso a Mesa não está na posse da moção do Partido Socialista, não a conhecendo atempadamente, pelo que sugeriu que se votasse a moção do Bloco de Esquerda e o Partido Socialista apresentaria a sua moção na próxima sessão da Assembleia Municipal. _____

——— *Casimiro Alves Martins Loureiro* – Usou da palavra para, relativamente à moção do Bloco de Esquerda, referir que havia que clarificar duas situações: O que foi posto a concurso foi a pesquisa e a prospeção de determinados minerais. A proposta do Bloco de Esquerda já fala na exploração, pelo que a bancada do Partido Social Democrata irá abster-se, tendo procedido à leitura de uma declaração de voto. —————

——— *Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz* – Usou da palavra para solicitar alguns esclarecimentos sobre a moção do Bloco de Esquerda, perguntando se, sendo contra novos direitos de prospeção, qual era a posição assumida pelo Bloco de Esquerda em relação à atual ou às atuais autorizações de prospeção e pesquisa. Tinha sido esta a razão pela qual a bancada do partido Socialista pretendia apresentar uma nova moção. —————

——— *Diego Enrique Rodrigues Garcia* – Usou da palavra para afirmar que a não inclusão da moção do Partido Socialista tinha a ver com critérios que a Assembleia Municipal tem vindo a adotar, já lhe tinha acontecido o mesmo. Em relação às atuais pesquisas/prospeção o Bloco de Esquerda era claramente contra e, sendo o lítio o mote, a moção continha uma salvaguarda para novos pedidos que possam aparecer, para lítio ou noutros materiais. —

——— *Paulo Catalino de Almeida Ferraz* – Usou da palavra para requerer à Mesa um minuto para poder reunir com a bancada do Partido Socialista, que lhe foi concedido, tendo os trabalhos sido suspensos. —————

——— Retomados os trabalhos, o membro Paulo Catalino referiu que o Partido Socialista irá apresentar a sua moção na próxima sessão da Assembleia Municipal. Quanto à moção do Bloco de Esquerda, tal como se encontra redigida, irá abster-se, por não responder à situação real do momento, referindo-se apenas a casos futuros, pelo que o voto da bancada do Partido Socialista seria de abstenção. —————

——— Não havendo mais inscrições, o Presidente da Assembleia Municipal informou que se iria proceder à votação. —————

_____ - Contra – 0 (zero) votos; _____

_____ - Abstenção – 17 (dezassete) votos; _____

_____ - A favor- 2 (dois) votos. _____

_____ Assim, colocada em votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal de Carregal do Sal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com dois votos a favor dos membros Diego Enrique Rodrigues Garcia e Isabel Clara Amaral Teixeira e dezassete abstenções dos restantes membros, concordar e aprovar a Moção do Bloco de Esquerda contra as explorações de lítio a céu aberto em Carregal do Sal, conforme documentação que vai ser arquivada em pasta própria. _____

_____ A bancada do Partido Social Democrata apresentou declaração de voto, nos seguintes termos: _____

_____ “DECLARAÇÃO DE VOTO _____

_____ A Bancada do PSD da Assembleia Municipal de Carregal do Sal, relativamente à Moção apresentada pelo Bloco de Esquerda, contra a exploração de lítio a céu aberto, abstém-se pelos factos seguintes: _____

_____ 1 – A Moção é prematura, dado que estamos ainda no âmbito de um concurso efetuado para prospeção mineral; _____

_____ 2 – Porque, caso venha a haver extração mineral, a mesma terá que obedecer ao preceituado no vários normativos legais, nomeadamente a Lei nº 90/90, de 16-03, o Dec-Lei nº 122/93, de 16-04, Dec.-Lei nº 334/99, de 20-08 e ainda o que se encontra estipulado no Guia de Acesso à Atividade Mineira, de 1999, elaborado pelo Laboratório Nacional de Energia e Geologia; _____

_____ 3 – Porque, pelos dispositivos legais referidos, cabe ao Ministério da Economia ne-

gociar com os particulares este tipo de atividade, respeitando desta forma o conceito de propriedade privada consagrado na Constituição da Republica Pública Portuguesa.”

Na altura da votação estavam presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal: Carlos Jorge Morgado Gomes, Sónia Alexandra Marques Amaral Rosas de Sousa, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Casimiro Alves Martins Loureiro, Cilene Gomes Lindinho, Isabel Clara Amaral Teixeira, António Manuel Lopes Batista, Sérgio Correia Costa Rodrigues, Diego Enrique Rodrigues Garcia, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, Ana Filipa Montezinho Moreira Lopes, Francisco Azevedo Silva, Manuel António Tavares Santos, Ana Isabel Abrantes Ribeiro, Paulo Jorge Sousa Batista, Nuno Miguel Pais Seabra, Sónia Marisa Freitas Nascimento, António de Sousa Borges e Adelino Morgado Carneiro.

8. COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE CARREGAL DO SAL

SUBSTITUIÇÃO DE CIDADÃ ELEITORA DESIGNADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.

O Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para referir que a bancada do Partido Socialista apresentou a cidadã Cátia Daniela Simão de Almeida para exercer as respetivas funções na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Carregal do Sal. Descreveu a metodologia a utilizar, ou seja, a votação iria ser por escrutínio secreto.

Este assunto foi amplamente analisado, sobre se deveria ou não ser indicado um elemento suplente. Após esclarecimento e consenso, apenas foi indicado o elemento efetivo.

O Presidente da Assembleia Municipal informou que se iria então proceder à votação, por escrutínio secreto, tendo sido apurado o seguinte resultado:

Votos nulos – 0 (zero) votos;

Votos em branco – 6 (seis) votos;

_____ A favor – 13 (treze) votos. _____

_____ Assim, a Assembleia Municipal, decorrida votação por escrutínio secreto, deliberou por maioria, com treze votos a favor e seis votos em branco, designar a cidadã eleitora Cátia Daniela Simão de Almeida, para fazer parte da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Carregal do Sal, nos termos da documentação que vai ser arquivada em pasta própria. _____

_____ Na altura da votação estavam presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal: Carlos Jorge Morgado Gomes, Sónia Alexandra Marques Amaral Rosas de Sousa, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Casimiro Alves Martins Loureiro, Cilene Gomes Lindinho, Isabel Clara Amaral Teixeira, António Manuel Lopes Batista, Sérgio Correia Costa Rodrigues, Diego Enrique Rodrigues Garcia, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, Ana Filipa Montezinho Moreira Lopes, Francisco Azevedo Silva, Manuel António Tavares Santos, Ana Isabel Abrantes Ribeiro, Paulo Jorge Sousa Batista, Nuno Miguel Pais Seabra, Sónia Marisa Freitas Nascimento, António de Sousa Borges e Adelino Morgado Carneiro. _____

_____ **9. ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** _____

_____ ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. _____

_____ O Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto este ponto da ordem do dia e aceitou inscrições. _____

_____ *Artur Jorge Saraiva Pereira da Silva* – Após a apresentação de cumprimentos, manifestou a sua satisfação por estar na sessão da Assembleia Municipal, pois é o lugar onde deve estar o Provedor do Município quando tem saúde. De seguida, agradeceu a todos os membros do poder autárquico a amabilidade que tiveram quando manifestaram apreensão com o seu estado de saúde. Disse que foram palavras que o incentivaram, bem como as

proferidas naquela sessão. Referiu-se de forma muito especial à atuação do Dr. Paulo Catalino e do Dr. José Craveiro, no decurso da sua doença, afirmando terem sido incansáveis, proferindo palavras de agradecimento. Aproveitou para desejar ao Dr. Paulo Catalino, os maiores êxitos e funções nas suas funções de coordenador e diretor técnico do Centro de Saúde de Carregal do Sal, subscrevendo as palavras do membro Cilene Lindinho. Disse que gostaria de ficar por ali, mas na sua ausência, na sessão da Assembleia Municipal, realizada em abril, foram proferidas palavras que tiveram o punho de ferir a sua dignidade e isso não se afigurou correto, por não estar presente e não respeitaram o seu estado de saúde, no pior momento da sua vida, já que nunca tinha entrado num hospital e viu-se perante uma situação muito complicada. Reafirmou que na sua ausência e não respeitando o seu estado de saúde, foram proferidas naquele plenário palavras que feriram a sua dignidade. Acrescentou que, quem envereda por estes caminhos que designou de porta da cobardia, não vai ter grande futuro político, com reflexos no partido político que representa. Concluiu, referindo que não queria dizer isso, mas que não ficaria bem com a sua consciência se não o dissesse, pois ali é o sítio certo. —————

————— *José Dias Batista* – Após a apresentação de cumprimentos, referiu-se à opção da Câmara Municipal em retirar as verbas do Caminho das Moitas, pedindo ao Executivo Camarário para manter aberto o projeto, que ainda não produziu os efeitos esperados, face à não concordância de certos proprietários de terrenos, nas respetivas cedências. A ligação de Fiéis da Telha ao Parque Industrial seria de toda a importância e se não for possível fazer a totalidade, que seja feita parte do mesmo, pelo menos até às primeiras casas, que esperam a pavimentação há muitos anos. Terminou, desejando rápidas melhoras ao Provedor do Município.— —————

————— *Presidente da Câmara Municipal* – Usou da palavra para referir que era desejo da

Câmara Municipal fazer aquela estrada e o problema naquele caso estava associado exclusivamente a uma família, porquanto o traçado foi sendo sucessivamente alterado e a Câmara Municipal tudo foi fazendo para encontrar consensos, o que não conseguiu. Disse que fazer o que pediu só vai beneficiar a parte da família que se tem mostrado intransigente e nada colaborante. Afirmou que as pessoas e a família em causa terão de se entender, o projeto continua aberto, ainda que com uma pequena verba. Quando se entenderem, a Câmara Municipal estará em condições de fazer a obra. _____

_____ **APROVAÇÃO, EM MINUTA, DE DELIBERAÇÕES NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO SÉTIMO DO ANEXO I DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO.** _____

_____ O Presidente da Assembleia Municipal, Carlos Jorge Morgado Gomes, informou que tendo em vista a eficácia dos assuntos deliberados, pediu às Secretárias para procederem à leitura da minuta das deliberações dos pontos três (três ponto um, três ponto dois, três ponto três, três ponto quatro, três ponto cinco, três ponto seis, três ponto sete, três ponto oito, três ponto nove, três ponto dez, três ponto onze, três ponto doze, três ponto treze, três ponto catorze, três ponto quinze), quatro (quatro ponto um, quatro ponto dois, quatro ponto três, quatro ponto quatro e quatro ponto cinco), cinco, seis, sete e oito da ordem do dia. _____

_____ Colocada em votação, decorrida votação nominal, a minuta foi aprovada por unanimidade. _____

_____ **ENCERRAMENTO.** _____

_____ Esgotada a ordem do dia, o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão quando eram vinte e três horas. _____

_____ E, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa. _____

O Presidente da Assembleia Municipal,

Carlos Jorge Morgado Gomes

A Primeira Secretária,

Ana Isabel Abrantes Ribeiro

A Segunda Secretária,

Isabel Clara Amaral Teixeira.